

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CNPJ: 13.714.803/0001-50.

DECRETO Nº 034/2020, de 30 de abril de 2020.

**Nomeia os membros do Conselho
Municipal em Defesa do Meio
Ambiente e da outras providências**

O Prefeito Municipal de IBIPEBA – BA, na competência que lhe foi delegada pelo §V, Art. 111 da Lei Orgânica, Lei /federal Complementar 140/2011, Resolução CONAMA Nº 237/1997, Decreto Estadual Nº 14.024/2012, Resolução CEPRAM Nº 4327/2013, Lei Municipal Nº 255 de 08 de dezembro de 2009, e seu Regulamento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do COMDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, e dá outras providências.

I. Representante da Secretaria Municipal Ação Social

Titular: Islam Miller Pereira dos Santos

Suplente: Natalia Batista de Oliveira

II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eva Martins de Oliveira

Suplente: Rainer Ernilton Soares de Barreto

III. Representante da Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Rainer Lucian Franca Figueiredo Rocha

Suplente: Arlen Magno Franca Ferreira

IV. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elisângela Luiz de Vasconcelos

Suplente: Gicélia Soares Barreto

V. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Wagner Ferreira do Nascimento

Suplente: Jaciel Araújo da Silva

VI. Representante do Conselho Municipal das Associações Comunitárias de Ibipeba

Titular: Deusa Malaquias da Silva Sobreira

Suplente: Marina Martins de Andrade

VII. Representante do Conselho dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Maria Lúcia F. Alemar

Suplente: Rosilene Santos de Souza

1

Praça 19 de setembro Nº 02, Centro. IBIPEBA – BA
CEP: 44.970-000

Prefeitura Municipal de Ibipeba



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CNPJ: 13.714.803/0001-50.

VIII. Representante da Igreja Católica

Titular: Manoel Martins da Cruz Neto

Suplente: Elizangela Sena Barreto

IX. Representante do STR de Ibipeba

Titular: André Ferreira Bastos

Suplente: Maura Almeida Farias

X. Representante da Sociedade Civil Organizada

Titular: Maria do Carmo Gomes de Souza

Suplente: Jeferson de Souza Pereira

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial as contidas no Decreto N°484/2017, de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba – Bahia, 30 de abril de 2020.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça 19 de setembro Nº 02, Centro. IBIPEBA – BA
CEP: 44.970-000

2